

GABINETE DA DIRETORIA

Resolução DIRETORIA nº 07/2023

Aprova o Aditamento 01 ao Edital de Processo Seletivo 2023.2, para os cursos de graduação na modalidade presencial da Faculdade São Sebastião, e dá outras providências.

A Diretora da Faculdade São Sebastião, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 11 do Regimento Geral, considerando:

- a Portaria Normativa MEC nº 23, de 21.12.2017 e a Portaria Normativa MEC nº 742, de 02.08.2018, artigo 99, § 2º;
- a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação operacionalização,

RESOLVE

Artigo 1º Aprovar o Aditamento 01 ao Edital de Processo Seletivo 2023.2, para os cursos de graduação, na modalidade presencial da Faculdade São Sebastião, anexo a Resolução.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, *ad referendum* do Conselho Superior, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 22 de maio de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.




Profa. Ms. Maria Antonia de L. Ribeiro Furgeri
Diretora Acadêmica

FACULDADE SÃO SEBASTIÃO
PROCESSO SELETIVO - 2023.2

ADITAMENTO Nº 01/2023.2

Edital de Processo Seletivo 2023.2, dos Cursos de Graduação
(Modalidade Presencial)

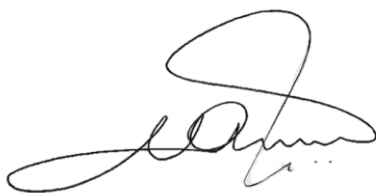
Art.1 - Atualiza no item 4.1. - **Prova Mérito Remota:** As provas serão realizadas nas seguintes datas, conforme segue:

*4.1. **Prova Mérito Remota:** As provas serão realizadas nas seguintes datas:*

- 3º vestibular- dia 13.06.2023, às 19h;
- 4º vestibular- dia 27.06.2023, às 19h.

Art. 2º - Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em edital.

Caraguatatuba, 22 de maio de 2023.



Profa. Ms. MARIA ANTÔNIA DE LIMA RIBEIRO FURGERI
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2023